



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**SECRETARIA GERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1176, DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Relatório da Comissão de Inventário Patrimonial - 2007 (anexos I e VIII) e o Processo nº **001.001340/2007**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidades pelos possíveis danos causados ao Erário, referente aos bens patrimoniais não localizados pela Comissão de Inventário Patrimonial/2007 constante no Relatório e nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**GABINETE DA MESA DIRETORA**

---

**E R R A T A**

1) Errata do Ato do Presidente nº 1176 de 07, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 19/12/07:

**ONDE SE LÊ:** e o processo nº 001.001340/2007  
**LEIA-SE** : e o processo nº 001.001392/2007

Brasília, de dezembro de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**